



Comunicado n.º 33/2012

## BANCO DE PORTUGAL

### “O FALSO SALOMÃO”

#### Retenção do 13.º e 14.º meses dos reformados e pensionistas em 2012

Como é do conhecimento geral, o Banco de Portugal decidiu (agora) reter o pagamento dos 13.º e 14.º meses (superiores a 1.100 €) aos reformados da instituição, conforme consta do seu comunicado de 24 de Julho p.p..

Após um périplo de pedidos de parecer a diversas entidades e a coberto de labirínticas justificações, o Banco de Portugal veio anunciar a sua decisão, a qual foi tomada com base em evidentes critérios de comodidade política e de imagem, mas ao arrepio do disposto no Acordo de Empresa e da Lei.

**De facto, numa falsa “*decisão salomónica*”, o Banco de Portugal optou por dividir: o prejuízo fica para os reformados e o conforto da decisão politicamente correcta fica para o Banco Central!**

A questão em causa é simples: **trata-se cumprimento do Acordo de Empresa do Banco de Portugal**. Sendo esse Acordo aplicado aos trabalhadores no activo, não poderá deixar de o ser quanto aos trabalhadores reformados.

O Banco de Portugal referiu ainda que retém os subsídios “... *até que os tribunais decidam a questão jurídica colocada pela aplicação da lei e determinem as regras que devem prevalecer*”.

Face a esse apelo, o SNQTB encontra-se disponível para representar os sócios que pretendam intentar acções judiciais de condenação contra o Banco de Portugal para recebimento do 13.º e 14.º meses de 2012.

Lisboa, 27 de Julho de 2012

A DIRECÇÃO